



**PORTARIA Nº 2.143, DE 20 DE JUNHO DE 2005.**

**DETERMINA A ABERTURA DE  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, art. nº. 160 DESIGNA Servidores: **PEDRO VALCIR MENEGUINI**, Oficial Administrativo matrícula nº. 145/7, **MAURÍCIO TONELLI KLAMT**, Auxiliar Administrativo matrícula nº. 282/8 e **MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo, matrícula nº. 333/6, para sob a presidência do primeiro, para apurar as responsabilidades no acidente ocorrido no dia 20 de junho de 2005, com a viatura caminhão placa IIX 3519.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte de junho de dois mil e cinco.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Airton Larrí Lemos de Moura**  
Secretario Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*